



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE PARCELADAS – FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA

EDITAL N° 008/2022 - FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia (FAMMA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 010/2016 CONCUR/UNEMAT; Resoluções 28 e 29/2020-CONEPE/UNEMAT bem como em face do Decreto Estadual nº 407/2020 e Resoluções nº 002 e 003/2020 — CEE/MT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FAMMA - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Parceladas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Processo de Seleção destina-se à contratação temporária de professores para ministrar aulas nos cursos Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, Tecnologia em Agropecuária e Tecnologia em Construção de Edifícios, oferecidos respectivamente, nos núcleos pedagógicos de Cuiabá MT, Luciara MT e Confresa MT, do Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga/MT, via de regra, na forma presencial, por disciplina, durante os semestres letivos de 2022/4 e 2023/1, e também para a formação de cadastro reserva para oferta e reofertas de disciplinas.
- **1.2** As aulas dos cursos das modalidades diferenciadas ocorrem de forma presencial e modular. O(a) contratado(a) deverá ministrar as aulas de forma remota, híbrida ou presencial, a depender do contexto da pandemia e das deliberações dos Governos Estadual e Municipal bem como do CONEPE.
- **1.3.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no endereço eletrônico https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas
- **1.4.** O processo seletivo será realizado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" e todas as etapas serão realizadas por meio digital.







2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- **2.1.** As disciplinas, por curso, período de oferta, local de execução e os respectivos requisitos legais para inscrição de candidatos constam no Anexo I.
- 2.2. As ementas das respectivas disciplinas constam no Anexo IX.
- **2.3.** A seleção será por disciplina, sendo que o candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma), por núcleo pedagógico e por semestre letivo, conforme relação constante no Anexo I do Edital.
- **2.3.1** Para cursos com oferta em dois turnos, o docente deverá ministrar as 2 (duas) disciplinas.
- **2.4.** É prerrogativa da Coordenação do Curso e da Faculdade de Multidisciplinar do Médio Araguaia do *Campus* Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" alterar o período de oferta de disciplinas, haja vista a oferta via Ensino Remoto Emergencial ou devido a outros contextos/necessidades de interesse público ou, em caso de doença, devidamente atestada.
- **2.4.1** O atestado médico deverá ser protocolado na direção da FAMMA, dentro do prazo de 24h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.
- **2.5** O/a docente poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra com o cronograma estabelecido para a disciplina ou com as disposições contidas no presente Edital e demais exigências contratuais ou com as orientações da Coordenação de Curso e/ou direcão da faculdade.
- **2.6** O/a docente que, porventura possuir avaliação negativa por parte do colegiado de curso ou que se enquadre no item 2.5 terá sua participação e convocação vedada em outros Editais de Seleção,

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- **a)** possuir diploma de graduação na área da Disciplina e de pós-graduação em qualquer área para a qual o candidato se inscrever, conforme pré-requisito do Anexo I.
- **b)** ter disponibilidade, equipamento e infraestrutura tecnológica próprios para ministrar a disciplina de forma remota e/ou híbrida, inclusive aos sábados (quando ofertadas de forma modular);
- c) ter disponibilidade para permanecer no município onde serão ministradas as disciplinas híbridas e/ou presenciais durante o período em que a mesma estiver sendo ministrada, quando necessário;
- **d)** É expressamente proibido o/a docente contratado(a) ministrar disciplina aos domingos e feriados (nacionais, estaduais ou municipais, devendo respeitar o período estipulado no cronograma.







- e) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT, o candidato deverá apresentar
 Declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011 CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A);
- f) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT no cargo de Professor da Educação Superior, o candidato deverá apresentar **Declaração de Disponibilidade** (Anexo III), devidamente assinado pela Faculdade no qual o professor é lotado, declarando que a Faculdade tem ciência de que o candidato terá disponibilidade de horário para ministrar a disciplina na qual estará concorrendo no presente Edital; caso seja servidor PTES efetivo/contratado o Anexo III deve ser assinado pela chefia imediata.
- g) caso não tenha vínculo com a Unemat, é necessário emitir uma Declaração conforme modelo no Anexo II-B, ficando dispensada a apresentação do Anexo III.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- **4.1.1.** Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **4.2.** Ao candidato com deficiência **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições para o presente processo seletivo simplificado são gratuitas.
- **5.2.** As inscrições terão início no dia **16 de novembro de 2022** e se encerrarão às 23 horas e 55 minutos do dia **23 de novembro de 2022** horário oficial de Cuiabá Mato Grosso.
- **5.3.** As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, obedecendo aos prazos previstos neste edital, por meio do preenchimento do site: http://seletivos.unemat.br/afd/
- **5.3.1.** Para esclarecimento de dúvidas, reclamações ou problemas estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico: seletivofamma@unemat.br . No contato, deve-se fazer um relato claro e objetivo, juntando comprovantes ou fundamentos legais em caso de reclamações ou problemas.
- **5.4.** Ao preencher o Formulário de Inscrição online o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo,







selecionar os campos apropriados o nome da disciplina, do curso e do núcleo pedagógico para o qual deseja concorrer à vaga.

- **5.4.1** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Comissão Responsável pelo Seletivo de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.
- **5.5.** Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados nos campos apropriados do formulário de inscrição online, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo Portable Document Format (PDF):

a) Para análise e deferimento da inscrição:

- I. Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto);
- II. CPF;
- III. Comprovante do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- IV. Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico (quando for o caso);
- V. Declaração de não excedência de carga horária ou não vínculo com a Unemat, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A ou II-B); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alíneas "e" ou "g";
- VI. Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo III); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alínea "f";
- VII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) Plano de Ensino;
- VIII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) Plano de Ação de Aula;

b) Para a pontuação do Barema e Plano de Trabalho

- Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação do Barema em seu campo apropriado.
- II. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII); Postar o Plano de Ensino e Plano de Aula separadamente, cada um no seu respectivo campo.
- **5.6** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o







diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

- **5.6.1** O não atendimento dos requisitos do Diploma de Graduação implicará no indeferimento da inscrição.
- **5.7** Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- **5.8** O candidato não terá a pontuação atribuída no Barema, caso os documentos comprobatórios não estejam no formato *Portable Document Format* PDF e/ou não estejam nítidos/legíveis.
- **5.9**. É vedada a inscrição extemporânea, fora de prazo, por via postal, por fax ou por correio eletrônico, e diferente da estipulada neste edital.
- **5.10.** O candidato que não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido ou também anexar em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição terá sua inscrição indeferida.
- **5.10.1.** O candidato deve-se atender à postagem dos documentos <u>para fins de análise</u> <u>das inscrições</u> e <u>para fins de análise de Barema</u>, ou seja, se postar o diploma de graduação e/ou titulação no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o diploma de graduação e/ou titulação somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida e a pontuação do título não será contabilizada.
- **5.10.2.** Da mesma forma, a postagem dos plano de ensino e plano de aula devem ser específicas para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o plano de trabalho no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o plano de ensino e plano de ação de aula somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida.
- **5.11.** A inscrição será feita somente em 1 (uma) disciplina por curso/núcleo pedagógico e por semestre letivo, com exceção dos cursos com ofertas em dois turnos.
- **5.12.** Na Tabela de Barema (Anexo IV) serão consideradas apenas as produções dos últimos 05 (cinco) anos, exceto para os itens: **1** (Da Titulação); **7** (Experiência Profissional do Exercício da Docência Superior); **8** (Experiência Profissional do Exercício da Docência na Educação Básica) e **9** (Experiência Profissional do Docente na área do Edital)
- **5.13.** Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos: declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou do magistério na







educação básica, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou cópia do Contrato de Trabalho (desde que legível).

- **5.14.** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.
- **5.14.1.** No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001.
- **5.15.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.
- **5.16.** A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como:
 - I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
 - II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.
- **5.17**. Após a realização da inscrição com o devido envio da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.
- **5.18.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento seja feito com dados incompletos e/ou incorretos, bem como se for constatado serem inverídicas as informações prestadas.
- **5.19.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.19.** É dever do candidato, após a efetivação da inscrição, entrar no ambiente de inscrição "Painel do Candidato" e conferir se as informações prestadas e documentos anexados estão corretos.
- **5.21.** A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da







veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 28 de novembro de 2022.
- **6.2** Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 5.5 e seus subitens no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.
- 6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:
 - a) não atender rigorosamente aos documentos exigidos no item 5.5 "a)";
 - b) não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido;
 - c) anexar documento em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição;
 - d) não atender ao requisito exigido para a vaga pleiteada;
 - e) postar arquivo corrompido, atalho, ou arquivo ilegível;
 - f) deixar de cumprir outros itens do presente Edital.
- **6.4** O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de homologação preliminar.
- **6.5** As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ no dia **01 de dezembro de 2022.**
- **6.6.** A Faculdade publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas no dia **01 de dezembro de 2022.**

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

- **7.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Comissão Responsável pelo Seletivo designada pela Portaria nº 1521/2022.
- **7.2.** As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos e serão designadas pela Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.
- **7.3.** É vedada a participação na Banca Examinadora de:
 - a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;







- **b)** Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **8.1** O presente seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas que constará da: **a)** análise da inscrição, documentos comprobatórios e atendimento dos requisitos exigidos tendo caráter eliminatório e **b)** Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter eliminatório e classificatório.
- **8.2** O processo de seleção consta da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) com os seguintes critérios.
 - Os pontos do item 1 n\u00e3o ser\u00e3o acumulativos, ser\u00e1 considerado o maior t\u00eatulo
 apresentado.
 - II. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso ou ata da defesa, acompanhado do histórico.
- III. É vedada a postagem de um mesmo documento comprobatório de currículo em dois ou mais itens do Barema, ficando reservado à Banca Examinadora o direito de não atribuir pontuação nos dois (ou mais) itens em que o mesmo documento foi apresentado.
- **8.3** A comprovação dos documentos referente ao item 2 (Produção Científica/Técnica/Cultural e /ou Artística) do Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro**, **da página** onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da **página do Sumário**, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.
- **8.4** A comprovação dos documentos referentes ao item 3 (Funções em áreas de pesquisa. Extensão e ensino) do Barema, deverão ser comprovadas, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.
- **8.5** A comprovação dos documentos referentes ao item 4 (Orientações/coorientações) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os







nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

- **8.6** A comprovação dos documentos referentes ao item 5 (Outras atividades acadêmicas realizadas) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.
- **8.7** A comprovação dos documentos referentes ao item 6 (Participação em eventos internacional e nacional) o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.
- **8.8** A comprovação dos documentos referentes ao item 7 (Experiência Profissional na Docência Superior) o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas.
- **8.9** A comprovação dos documentos referentes ao item 8 (Experiência Profissional na Educação Básica) o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, o nome da instituição e a carga horária trabalhada, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.
- **8.10** A comprovação dos documentos referentes ao item 9 (Experiência Profissional na Área do Edital) o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho







completar, no mínimo, um semestre.

- **8.11** A Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII) será constituída da elaboração dos: a) Plano de Ensino e b) Plano de Aula. Devendo obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas das disciplinas (Anexo IX).
- **8.11.1** O Plano de Ensino deverá seguir o modelo do anexo IX, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégicas didáticas.
- **8.11.2** A responsabilidade pela escolha do tema introdutório da disciplina (módulo) no Plano de Aula é do docente que deverá, obrigatoriamente, executá-la nas aulas iniciais do módulo, sendo importante respeitar às limitações técnicas e/ou estruturais dos núcleos. Tal instrumento deverá conter:
 - Visão introdutória da disciplina (motivação e/ou introdução e/ou contextualização);
 - II. Explicitação do objetivo;
- III. Organização lógica e sequencial do conteúdo;
- IV. Conteúdo atualizado e adequado para alunos de nível superior;
- V. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira);
- VI. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensinoaprendizagem;
- VII. Estratégica didática de cunho extensionista com possíveis intervenções e criação de indicadores para melhoramento do aprendizado.
- **8.12** A Avaliação do Planejamento de Trabalho valerá 100 pontos e será o resultado do somatório dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (40 pontos) e Plano de Aula (60 pontos);

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- **9.1.** Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.
- **9.2.** Os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: PF = (PPT + PAT), em que:
- PPT = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;
- PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.
- 9.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:
- I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.







10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **10.1**. É de competência exclusiva da FAMMA a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.
- **10.2.** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **06 de dezembro** de **2022.**
- **10.3**. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo exclusivamente pelo endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de Resultado Preliminar.
- **10.4**. As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **09 de dezembro de 2022.**
- **10.5**. A FAMMA publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **09 de dezembro de 2022.**

11. DOS RECURSOS

- **11.1.** Caberá recurso à FAMMA, por meio das bancas examinadoras, contra:
- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação de Títulos e do Planejamento de Trabalho, conforme Barema.
- **11.2.** Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante exclusivamente no endereço eletrônico http://seletivos.unemat.br/afd/ conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Editais Complementares.
- **11.3.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- **11.4.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e/ou sem fundamento de forma diferente da estipulada neste Edital.
- **11.5.** A decisão final da FAMMA, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

- **12.1.** As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- **12.2.** Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo V, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico para o email <u>seletivofamma@unemat.br</u>, até a data estabelecida no edital da convocação.
- 12.2.1. Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher apenas 01 (uma)







disciplina, por curso e núcleo pedagógico e semestre letivo, devendo assumir a disciplina em dois turnos (quando houver).

- **12.2.2.** Todo candidato deverá apresentar no ato da contratação a Declaração de Disponibilidade (Anexo III), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo; Caso não tenha vínculo empregatício fazer uma declaração que não possui vínculo empregatício com a Unemat (Anexo II-B).
- **12.2.3.** O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo V), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.
- **12.2.4.** O candidato deve apresentar no ato da contratação a certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **12.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:
- **12.3.1.** Encaminhar o termo de Aceite (anexo V), a Declaração de Disponibilidade (Anexo III) e certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.
- **12.3.2.** Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite e documentação contida no Edital de Convocação, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser encaminhado conforme orientações recebidas no e-mail
- **12.4.** Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da FAMMA, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.
- **12.5.** Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela FAMMA.
- **12.6.** As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas
- **12.7.** Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas
- 12.8. Em caso de choque de horário entre a disciplina para a qual o candidato foi







convocado com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

12.9. Ocorrendo a hipótese de não contratação mencionada no item 12.8, o candidato será reposicionado para o final da lista de classificados, podendo ser reconvocado para atuar em outro curso ou período, desde que não ocorra choque de horários.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- **13.1.** Dentre as atribuições do Professor estão, sob pena de ter o contrato rescindido:
- a) Conhecer e seguir as diretrizes propostas no Projeto Político Pedagógico do Curso;
- **b)** Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica e técnica da FAMMA quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;
- c) Preencher, de acordo com os prazos estipulados pela Coordenação do curso, o Plano de Ensino no SIGAA contendo os Tópicos:
 - Metodologia de Ensino e Avaliação: Metodologia, Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem e Horário de Atendimento. Constar no Plano o detalhamento das aulas remotas e presenciais/híbridas;
 - Cronograma de Aulas: detalhar os tópicos e o cronograma das aulas, respeitando os dias letivos e feriados municipais, estaduais e/ou federais;
 - Unidades de Avaliação: detalhar as unidades e configurar a turma para o cálculo das médias (aritmética, ponderada ou somatória);
 - **Referências**: inserir as referências e observar os livros e literatura da Biblioteca Virtual da Unemat bem como o previsto no PPPC do curso.
 - Ao término do preenchimento do Plano de Ensino, o/a docente deverá postar no SIGAA previamente ao início da disciplina os materiais previstos no Plano de Ensino, tais como: resumos, sinopses, vídeos, estudos dirigidos ou apostilas que auxiliem o estudo prévio da disciplina (módulo); as Atividades da Disciplina, excetos Avaliações; e Anexos ou demais materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina conforme cronograma definido pela coordenação do curso.
- d) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- e) Emitir parecer de aproveitamento de estudos;
- **f)** Cumprir integralmente o cronograma de atividades, em especial quanto as atividades híbridas e/ou presenciais.
- g) Entregar ao coordenador de curso, no prazo máximo de 5 dias após o término e consolidação da disciplina, o diário de classe com a comprovação de consolidação da







disciplina;

- h) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela FAMMA ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame;
- **13.1.1** O professor que já assinou o termo de aceite deverá avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do início do módulo, a impossibilidade de assumir as atribuições da disciplina, sob pena de rescisão de contrato e impossibilidade de participar no próximo processo seletivo.
- **13.2.** Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:
 - I. apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;
 - II. orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- III. orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- IV. acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- V. acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- VI. indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- VII. avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VIII. apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;
- **13.3.** É vedada a atividade/atuação docente diferente da apresentada e aprovada no plano de Ensino pela Coordenação de Curso.
- **13.3.1.** Em caso de necessidade de alteração do Plano de Ensino a Coordenação de Curso deve ser comunicada e deverá autorizar a alteração, sempre antes de ser efetivada/praticada.
- **13.3.2.** A Coordenação de Curso ou o setor administrativo/financeiro poderá recusar atesto na Nota Fiscal de Prestação de Serviço em caso de descumprimento das cláusulas







contratuais e/ou do Plano de Ensino.

- 13.4. A FAMMA reserva-se ao direito de rescindir o contrato daqueles que, após reunião com a coordenação do curso, formalização discente junto ao colegiado do curso e/ou colegiado da FAMMA, tiverem avaliação negativa ou que descumprirem o item e subitens 13.1, e dessa forma, convocar o próximo classificado no processo seletivo.
- **13.5.** Em caso de Ensino Remoto Emergencial ou Híbrido o docente deverá utilizar atividades síncronas e assíncronas, preferencialmente com proporcionalidade, sendo que os componentes curriculares que constituem a matriz curricular de todos os cursos poderão utilizar recursos de tecnologia de informação e comunicação, meios digitais e demais modalidades remotas, conforme artigos 2º e 3º da Resolução 28/2020-CONEPE, desde que os meios estejam disponíveis dentro da disciplina cadastrada no SIGAA.
- **13.5.1.** É vedada a utilização de qualquer outra ferramenta de ensino que não esteja lançada/registrada no Plano de Ensino e no SIGAA.
- **13.6.** Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente que a exposição, uso de imagem e direitos autorais pela Unemat está expressamente autorizada para a disciplina em específico disponibilizada no SIGAA, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização. Os recursos educacionais deverão ser desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria.

14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- **14.1.** Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.
- **14.2.** Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.
- **14.2.1.** É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar ao Coordenador do Curso o comprovante de recolhimento do referido imposto juntamente com a Nota Fiscal do Serviço Prestado.
- **14.3.** O pagamento será feito em forma de pró-labore, vedado o pagamento de bolsa, ainda que servidor efetivo da Unemat.
- **14.4.** O pagamento do docente só será efetuado após:
- **14.4.1.** Entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e







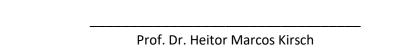
Currículo Lattes).

14.4.2. Entrega da prestação de contas das diárias.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1.** Este Edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- **15.2.** Fazem parte deste Edital:
 - a) ANEXO I Vagas disponíveis (por disciplina);
 - b) ANEXO II-A Declaração de não excedência de carga horária;
 - c) ANEXO II-B Declaração de não vínculo com a UNEMAT;
 - d) ANEXO III Declaração de disponibilidade de tempo;
 - e) ANEXO IV Barema;
 - f) ANEXO V Termo de Aceite;
 - g) ANEXO VI Declaração de desistência;
 - h) ANEXO VII Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
 - i) ANEXO VIII Avaliação do Planejamento de Trabalho
 - j) ANEXO IX- Ementas das Disciplinas
 - k) ANEXO X Cronograma.
 - I) Anexo XI Projeto Político do Curso

Luciara - MT, 11 de novembro de 2022.



Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"

Portaria nº. 1521/2022







ANEXO I - Vagas disponíveis (01 por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICOÉ DIA LETIVO.

CUIABÁ – 2022/4						
	Tecnologia em Gestão Púb	olica - NOTURNO)			
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍ	ODO	Carga		
DISCH LINA	REQUISITOS EEGAIS	Presencial	EaD	Horária		
Economia	Graduação em Economia e Pós-Graduação		09/01 a 21/01/2023	60 H		
Planejamento Estratégico no Setor Público	Graduação em Administração e Pós- Graduação		23/01 a 04/02/2023	60 H		
Gestão de Pessoas	Graduação em Administração e Pós- Graduação		06/02 a 18/02/2023	60 H		

CUIABÁ – 2023/1							
	Tecnologia em Gestão Pública - NOTURNO						
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍ	ODO	Carga			
DISCIPLINA	REQUISITOS EEGAIS	Presencial	EaD	Horária			
Administração de	Graduação em	27/02 a		60 H			
Recursos Materiais e	Administração e Pós-	15/03/2023					
Patrimoniais	Graduação						
	Graduação em Direito ou	20/03 a		60 H			
Políticas Públicas	Ciências Sociais ou	05/04/2023					
Foliticas Fublicas	Ciências Políticas e Pós-						
	Graduação						
	Graduação em Direito ou	10/04 a		60 H			
Licitação e Gestão de	Administração ou	28/04/2023					
Contratos	Ciências Contábeis e						
	Pós-Graduação						
	Graduação em Ciências	02/05 a		60 H			
Orçamento Público	Contábeis ou Direito e	18/05/2023					
	Pós-Graduação						
Marketing público e	Graduação em	22/05 a	12/06 a	60 H			
político	Administração e Pós-	07/06/2023	17/06/2023				
politico	Graduação						
Optativa II – Indicadores	Graduação em Economia	19/06 a	26/06 a	30 H			
Socioeconômicos na	e Pós-Graduação	24/06/2023	30/06/2023				
Gestão Pública							







	CUIABÁ – 202	23/1			
Tecnolog	gia em Gestão de Negócio	s e Inovação - N	OTURNO		
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍ	ODO	Carga	
DISON LINV	112000000000000000000000000000000000000	Presencial	EaD	Horária	
Logística Empresarial e Cadeia de Suprimentos	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção e Pós-Graduação Stricto Sensu	27/02 a 15/03/2023		60 H	
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Tecnologias nas Organizações I	Graduação em Administração e Pós- Graduação Stricto Sensu	20/03 a 05/04/2023		60 H	
Sistemas Integrados de Informação e Governança de Tecnologias de Informação e Comunicação	Graduação em Computação e Pós- Graduação Stricto Sensu	10/04 a 28/04/2023		60 H	
Ética e Responsabilidade Social e Ambiental	Graduação em Administração e Pós- Graduação Stricto Sensu	02/05 a 18/05/2023		60 H	
Gestão Orçamentária	Graduação em Ciências Contábeis e Pós- Graduação Stricto Sensu	22/05 a 07/06/2023		60 H	
Projeto Integrador III: Consultoria em Organização Real	Graduação em Administração ou Economia e Pós- Graduação Stricto Sensu *1	12/06 a 07/07/2023		60 H	

^{*1} Preferencialmente residir em Cuiabá ou região metropolitana.

	CONFRESA – 2023/1					
	Tecnologia em Construção de	Edifícios - NOTU	IRNO			
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍ	ODO	Carga		
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	Presencial EaD		Horária		
Introdução à	Graduação em Engenharia	27/02 a		60 H		
Construção Civil	Civil e Pós-Graduação	15/03/2023				
Fundamentos da	Graduação em Matemática e	20/03 a		60 H		
Matemática	Pós-Graduação	06/04/2023				
Física Geral	Graduação em Física e Pós-	10/04 a		60 H		
	Graduação	27/04/2023				
Laboratório de Física	Graduação em Física e Pós-	02/05 a		60 H		
	Graduação	18/05/2023				
Leitura e Produção	Graduação em Letras e Pós-	19/05 a		60 H		
de Textos	tos Graduação 03/06/2023					
Química	ca Graduação em Química e Pós- 05/06 a			60 H		
Experimental e	Graduação	22/06/2023				







Tecnológica			
Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins e Pós- Graduação	23/06 a 08/07/2023	 60 H

	LUCIARA – 2022/4						
	Tecnologia em Agropecu	ária - INTEGRAL					
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍ	ODO	Carga			
DISCIPLINA	KEQUISITOS EEGAIS	Presencial	EaD	Horária			
Matemática Básica	Graduação em Matemática e Pós-graduação	09/01 a 14/01/2023	27/02 a 04/03/2023	60 H			
Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Graduação em Agronomia e Pós-graduação	16/01 a 21/01/2023	06/03 a 19/03/2023	60 H			
Clima e Agronegócio	Graduação em Agronomia e Pós-graduação	23/01 a 28/01/2023	20/03 a 02/04/2023	60 H			
Manejo e Conservação da Água e do Solo	Graduação em Agronomia e Pós-graduação	30/01 a 04/02/2023	03/04 a 16/04/2023	60 H			
Comunicação e Expressão Empresarial	Graduação em Letras e Pós- graduação		27/02 a 31/05/2023	60 H			







ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu,				, RG		, СР	F		declaro par	a os
devidos	fins	que	se	fizerem	necessários,	que	sou	servidor	lotado	na
					_, e, em caso de	convocaçã	io neste	seletivo, não	excederei a	carga
horária ar	ual de 1	.80h em	turmas	diferenciada	s (ou 240h em t	urmas di	erencia	das com dois	turnos e m	esmo
período), o	conforme	disposto	nos te	rmos do § 3º	do Art. 10 da Re	solução 05	0/2011-	consuni/un	IEMAT.	
				Loc	cal:			Data	:/_/	2022.
				Αςς	inatura do candi					







ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu,	, RG	, CPF	, declaro para os
devidos fins que se fizere	em necessários, que não possuo víncul	o com a UNEMAT em ner	nhuma modalidade (Efetivo,
Contrato Temporário ou	Visitante) e dessa forma, não estou s	ujeito(a) aplicação dos t	ermos do § 3º do Art. 10 da
Resolução 050/2011-CO	NSUNI/UNEMAT.		
	Local:		Data:// 2022.
	Assinatura do car	ndidato	





Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os dev	vidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profission	al
técnico)		_,
nesta unidade, está den disciplinas na Facul	, CPF	ar de
·	eito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fi no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad Referendum do CONSUN	
	Art. 5° A participação de servidores docentes e técnico administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participaçã de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuiçõe regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualqui natureza com a fundação de apoio.	ão es
Local:	, Data/	

<u>Carimbo</u> e <u>Assinatura</u> <u>Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)</u>







ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)				
itulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1 Doutorado na área do teste seletivo	10	10		
1.2 Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08		
1.3 Mestrado na área do teste seletivo	06	06		
1.4 Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04		
Subtotal				

Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

ublica	ção (na área do deste teste seletivo) de	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Livro técnico didático-científico — ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00		
2.2	Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75		
2.3	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00		
2.4	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.5	Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25		
	Subtotal		20		

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Funçõe	s	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00		
3.6	Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00		
3.7	Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50		







3.8	Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50	
	Subtotal		11,75	

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Orienta	ções / coorientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2	Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3	Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4	Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5	Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
	Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

		-			
Atividad	les Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4	Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5	Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
	Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas — o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

J 0.	1 ARTICI AGAD EN EVENTOS INTERNACIONALE NACIONAL (DETINOS CINCO AROS)					
Apresentação de trabalho nas modalidades		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
6.1	Palestra/Conferência	0,50	2,50			
6.2	Mesa-redonda	0,50	2,50			
6.3	Comunicação Oral	0,50	2,50			
6.4	Minicurso ou Oficina	0,75	3,75			
6.5	Apresentação de pôster	0,50	2,50			
	Subtotal		13,75			







Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experié	encias	Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação
			máxima	pelo candidato	atribuída pela banca
7.1	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)	3	15		
7.2	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE)	1	4		
	Subtotal		19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

Experié	encias	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
	Experiência na docência da educação básica (por semestre)				
8.1		0,4	2		
	Subtotal		2,0		
				/ · · · · · - · · ·	

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA AREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos

Aprica se apenas para bacharelados e tecnológicos					
Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
9.1 Experiência profissional por ano					
	0,4	2,0			
Subtotal		2,0			

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.







ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu	
RG nº	CPF nº,
	rovado(a) e convocado para atuar na disciplina:
declarar meu A	PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho CEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo D22 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT.
0	
modalidades de da(s) Faculdade Faculdade den	de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das e oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise e(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a nandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar o próximo classificado.
	Nome e assinatura







ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu	CDE nº					
RG nº, candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina:						
do Curso de:						
•	OR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar raga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº ° 008/2022 NEMAT					
	Nome e assinatura					







ANEXO VII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

^{*} Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, <u>no máximo 10,5 (dez e meia) diárias</u> para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta), para o curso Superior de Tecnologia em Agropecuária.

Serão pagas, por disciplina, <u>no máximo 20,5 (vinte e meia) diárias</u> para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta), para os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Gestão de Negócios e Inovação, Construção de Edifícios.

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados <u>cada diária tem o valor de R\$250,00</u> (<u>duzentos e cinquenta reais</u>) e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

Para os cursos ofertados no núcleo pedagógico de Cuiabá, não serão pagas diárias para candidatos residentes no município de Várzea Grande – MT.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.







ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

A) - PLANO DE ENSINO
I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Curso:
Disciplina:
Período Letivo:
Professor(a):
I – EMENTA
De acordo com o Anexo IX

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL: Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		

VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a ser desenvolvidas.







IX – BIBLIOGRAFIA	
LOCAL, DATA:	·
ASSINATURA DO DOCENTE:	





B) - PLANO DE AULA

Curso:	
Disciplina:	
Conteúdo:	
I –Conteúdos	
II – Metodologia	
III. Bernard	
III – Recursos	
IV – Avaliação	
- To The analysis	
V – Bibliografia	
LOCAL, DATA:	·
ASSINATURA DO DOCENTE: .	





ANEXO IX EMENTAS DAS DISCIPLINAS

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO - CUIABÁ

DISCIPLINA: LOGÍSTICA EMPRESARIAL E CADEIA DE SUPRIMENTOS

EMENTA: Introdução a nutrição animal, linguagem da nutrição animal, métodos de análise dos alimentos (Weende e Van Soest) — matéria seca, proteína bruta, matéria mineral, fibra bruta, fibra em detergente neutro e ácido, extrato etéreo, extrativos não nitrogenados, nutrientes digestíveis totais. Métodos de avaliação da qualidade nutricional dos alimentos; ensaio de digestibilidade total; uso de indicadores na determinação da digestibilidade; determinação da digestibilidade parcial em ruminantes; avaliação da degradabilidade in situ; metodologia aplicada ao fracionamento de alimentos (proteínas e carboidratos). Fatores físicos e químicos dos alimentos ligado a regulação da ingestão animal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006.

BOWERSOX, Donald J, CLOSS, David J. Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística. Atlas, 2010.

CHOPRA, S.; MEINDL, P. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Editora Pearson. São Paulo: 2004.

CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Cengage, 2011.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS ORGANIZAÇÕES I

EMENTA: Ementa aberta para a discussão de temática contemporânea associada à Linha de Pesquisa "Gestão, Inovação e Tecnologia nas Organizações". — COM APROVAÇÃO DO NDE E DO COLEGIADO DE CURSO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografias abertas para a discussão de temática contemporânea associada à Linha de Pesquisa "Gestão, Inovação e Tecnologia nas Organizações", organizada pelos professores da linha com aprovação do NDE e do colegiado de curso.

DISCIPLINA: SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO (TICS)

EMENTA: Definição de informação, qualidade da informação, de sistemas, de processo decisório, de gestão da informação, de sistemas de gestão empresarial, de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG) e de tipos tradicionais de SI (sistemas transacionais, especialistas, de apoio à decisão). Análise e organização de sistemas administrativos. Desenvolvimento, Implantação e Avaliação de SIG dentro de organizações. Outros tipos de sistemas e uso das novas Tecnologias da Informação: ERP, CRM, Redes, Internet, EBusiness, Comércio eletrônico, E-Gov, E-learning, Virtualização. Impacto dos SI, repercussões e mudanças organizacionais, Tópicos especiais. COBIT: Conceito e relação de Governança corporativa e Governança de TI. ITIL: Visão geral do ITIL® V3 e seus principais conceitos e benefícios; Conceitos de serviços, gerenciamento de serviço, processos, funções e papéis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTIN, Rosa Maria de Moura; ALBERTIN, Alberto Luiz. Estratégias de Governança de Tecnologia de Informação Estrutura e Práticas. ISBN: 978-85-352-3706-1, Campus Elsevier, 2009.







CALTELA, A. L., POLLONI, E. G. F. Sistemas de informação na administração de empresas. São Paulo: Atlas, 1996.

CÁSSARRO, A. C. Sistema de informações para tomada de decisões. SP: Pioneira, 1988.

FERNANDES, Aguinaldo. ABREU. Implantando a Governança de TI – da estratégia à gestão dos processos e serviços. 3ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2012.

MAGALHÃES, Ivan Luizio; PINHEIRO, Walfrido Brito. Gerenciamento de Serviço de TI na Prática: Uma Abordagem com Base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.

DISCIPLINA: ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

EMENTA: Conceitos de ética, moral e valores. Doutrinas Éticas. Ética Contemporânea. As questões éticas nas organizações. Conceito e fundamentos da responsabilidade social. Visão dos panoramas: social, ambiental, econômico, empresarial. Desenvolvimento sustentável (DS). Sustentabilidade empresarial. Responsabilidade social empresarial (RSE): conceitos, valores, transparência e governança corporativa, público interno, meio ambiente, fornecedores, consumidores e clientes, comunidade e governo e sociedade. Ferramentas de gestão para implementação da responsabilidade social no negócio da empresa: diagnóstico, planejamento, implementação. Benefícios da ética e responsabilidade social para as empresas. Diversidade Organizacional. Marketing Social. Balanço Social. Selos e Certificações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASHLEY, P. A. Ética e responsabilidade social nos negócios. Saraiva. 2006.

MACHADO Fº, C. P. Responsabilidade Social e Governança: o debate e as implicações.

Thomson, 2006.

MATOS, F. G. Ética na Gestão Empresarial. Saraiva, 2013.

CAMARGO, M. Ética na Empresa. Vozes, 2006. FARAH, F. Ética na gestão de pessoas: uma visão prática. Edições Inteligentes. 2004.

DISCIPLINA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENTA: Orçamento no processo de gestão financeira. Instrumento para o planejamento, avaliação e controle das atividades empresariais. Planejamento global. Evolução histórica do orçamento. Processos de planejamento a estrutura do Plano Orçamentário. Orçamento Operacional. Orçamento de Investimentos e Financiamentos. Projeção dos demonstrativos contábeis. Controle e avaliação orçamentário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOJI, Masakasu. Administração Financeira e Orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: 9ª edição - São Paulo: Atlas, 2010

PADOVEZE, Clóvis L. Planejamento orçamentário: texto e exercícios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

WELSH, Glen Albert. Orçamento empresarial. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1996

ZDANOWICZ, José Eduardo. Planejamento financeiro e orçamento – Porto Alegre: editora Sagra Luzzatto, 2001.







DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR III: CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO REAL

EMENTA: Promover a interdisciplinaridade, propiciando que os acadêmicos pratiquem os conteúdos de forma integrada, promovendo visão sistêmica e potencializando o desenvolvimento das competências requeridas, por meio de diagnósticos, solução e implantação de melhorias em organização real.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as bibliografias dos componentes da fase onde o mesmo está, e dos componentes dos módulos anteriores.

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – CUIABÁ

DISCIPLINA: ECONOMIA

EMENTA: A economia como uma ciência das humanidades. Conceitos fundamentais da ciência econômica. Princípios Econômicos: hedonismo, da utilidade e da escassez. A atividade econômica. Os grandes campos da ciência econômica. Teoria sobre o valor dos bens. Os recursos naturais (K,L,N) no processo produtivo. Microeconomia. Interrelação da curva de oferta e da procura. Teoria da demanda (teoria da utilidade, equilíbrio do consumidor, curvas de demanda, elasticidade da demanda, crítica da teoria da demanda). Teoria da oferta (função de produção, taxa marginal de substituição técnica). Elasticidade oferta. Elasticidade demanda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TROSTER, Roberto Luis; MOCHÓN MORCILLO, Francisco. Introdução à economia. São Paulo: Makron, 2002. MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia: edição compacta. São Paulo: Cengage Learning, 2008. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 2000.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO

EMENTA: Fundamentos conceituais para a formulação de estratégias. Estratégias organizacionais de empresas comprometidas com a responsabilidade social dos órgãos públicos e de organizações do terceiro setor. Planejamento como instrumento de gestão. Fundamentos do pensamento estratégico. Etapas do planejamento estratégico. Metodologias para a elaboração do plano estratégico. Implementação e gerenciamento do plano estratégico. Planejamento estratégico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. I. R. Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2003.

COSTA, E.A. Gestão Estratégica. São Paulo: Saraiva, 2002.

REBOUÇAS, D. P. de O.. Planejamento estratégico. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS

EMENTA: Evolução Histórica da Administração de Recursos Humanos. Gestão Estratégica de Pessoas. Modelos de Gestão de Pessoas. Subsistemas de Recursos Humanos. Sistemas de gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Evolução e tendências da gestão de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUTRA, J.S. Gestão de Pessoas: modelos, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2006.







FLEURY, M.T.L. (Coor.) As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002.

HANASHIRO, D.M.M.; TEIXEIRA, M.L.M, ZACARELLI, L.M. Gestão do Fator Humano: uma visão baseada em Stakeholders. São Paulo: Saraiva, 2007.

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EMENTA: Fundamentos de administração patrimonial e de materiais. Armazenamento de materiais. Fontes de fornecimento. Organizações alternativas para compras. Evolução e conceito de logística. Criação de valor. Redes e cadeias — tempo e lugar. Tecnologia e funções. Logística e distribuição. Processamento de pedidos. Gestão de transportes e operadores logísticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial. São Paulo: Atlas, 2001.

FLEURY, Paulo F. Logística empresarial - Coppead. São Paulo: Atlas, 2000.

VIANA, João José. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2000.

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS

EMENTA: Fundamentos conceituais. Modelos. Tipologias. A administração pública sob a ótica da política. Políticas públicas: formulação, implementação, gestão e avaliação. Relações intergovernamentais. Apresentação de casos de formulação e gestão de algumas políticas públicas. As políticas públicas na contemporaneidade

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. A política das políticas públicas: Progresso econômico e social na América Latina – Relatório 2006. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington, DC: IADB, 2007.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. Metodologia de avaliação em políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007. Coleção Questões de Nossa Época, 75.

DISCIPLINA: LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

EMENTA: Licitações: estratégias e processos. Experiências de compras no setor público. Terceirização e prestação de serviços (conceitos, formas). A gestão e a articulação de contratos e prestação de serviços públicos. Princípios. Etapas da contratação. Projetos básicos, edital, processo licitatório. Contrato. Organização do processo. Fases de despesas públicas. Cultura de contratos. Avaliação e controle dos resultados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, M. S. Z. Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

JUSTEN FILHO, M. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005.

MEIRELLES, H. L. Licitação e contrato administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.







DISCIPLINA: ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENTA: Incorporação do Estado na economia: necessidades humanas e gastos públicos. Orçamento público: princípios e planejamento; despesas públicas segundo categorias econômicas e categoria funcional—programática. Plano plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias. Ciclos orçamentários. Elaboração do orçamento público. Despesas públicas. Controle e execução orçamentária. Técnica de orçamento—programa. Anexo de limites e metas fiscais: Lei de Responsabilidade Fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNO, R.M. Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público. Curitiba: Juruá, 2008. CARVALHO, J. C. O. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Campus, 2007. GIACOMONI, James. Orçamento público. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA: MARKETING PÚBLICO E POLÍTICO

EMENTA: MARKETING NO SETOR PÚBLICO E POLÍTICO - Conceito de Marketing organizacional - Ferramentas do marketing Social e marketing político - Marketing público - composto de MKT Público - Publicidade pública -plano de marketing público e sociedade - Marketing sustentável e responsabilidade social — Legislação CONAR no setor público, Marca e Imagem corporativa. Ferramentas do marketing institucional. Desenvolvimento de Programa de Marketing institucional. Gestão da Comunicação Institucional. Ética e responsabilidade social na comunicação institucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOTLER, P.; LEE, N. Marketing no setor público: Um guia para um desempenho mais eficaz. Porto Alegre: Bookman. 2008.

PRINGLE, H.; THOMPSON, M. Marketing Social: marketing para causas sociais e a construção das marcas. São Paulo: Makron Books, 2000.

VAZ, G. N. Marketing Institucional. São Paulo: Thomson, 2000.

DISCIPLINA: INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA

EMENTA: Uma Breve Caracterização Histórica. Indicadores Sociais: do conceito às medidas. Indicadores e os Diagnósticos Socioeconômicos. Principais Produtores de Dados e Indicadores no Brasil. Principais Pesquisas Amostrais e Institucionais do IBGE. Registros Administrativos, Cadastros Públicos e Dados de Programas. Dados e Indicadores Econômicos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FEIJÓ, C. et al. Para entender a conjuntura econômica. Barueri: Manole, 2008.

JANNUZZI, Paulo M. Indicadores Sociais: conceitos básicos para uso na avaliação e formulação de políticas. Campinas: Alínea, 2001. p. 11–63.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores socioeconômicos na gestão pública. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014







TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONFRESA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL

EMENTA: Apresentação do curso de Tecnólogo em Construção de Edifícios. Regulamentos do Estágio. Legislação CONFEA/CREA. A história da Engenharia Civil no Brasil e no mundo. Relação Tecnólogo/Arquiteto/Engenheiro. O Tecnólogo no escritório e na obra. Apresentação dos principais campos de atuação do Tecnólogo. Análise de soluções de engenharia (cases).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAZZO, W.A; PEREIRA, L.T.V. Introdução à Engenharia.

FERRAZ, Herrmes. A formação do engenheiro: um questionamento humanístico.

KAWAAMURA, L.K. Engenheiro: trabalho e ideologia

CONFEA/CREA. Legislação.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA

EMENTA: Lógica, Conjuntos, Relações, Funções do 1º Grau; Funções do 2º Grau; Funções Modulares, Funções Logarítmicas, Funções Exponenciais, Funções Bijetoras e Inversas. Trigonometria, Polinômios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, M.H.S.; SPINELLI, W. Matemática - 2º Grau. SP:Scipione, 1990.

IEZZI, G. [et al] Matemática - 2ª Série, 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1990, Fundamentos da

Matemática Elementar, vol. 03, 7ª ed, São Paulo: Atual,1993.

IEZZI, G. [et al] Matemática - 2ª Série, 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1990, Fundamentos da

Matemática Elementar, vol. 06, 7ª ed, São Paulo: Atual,1993.

DISCIPLINA: FÍSICA GERAL

EMENTA: Cinemática do corpo puntiforme. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia e conservação da Energia. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Colisões. Quantidade de movimento angular. Torque e rotação de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 1 e Vol. 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1996.

HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

TIPLER, P. Física. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1995.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE FÍSICA

EMENTA: Notação Científica e Algarismos significativos. Instrumentos de Medição, Unidades de Medida e Sistema Internacional de Medidas. Erros e tratamento estatístico de dados experimentais. Decomposição de forças. Plano inclinado e forças de atrito. Sistemas massa-mola: lei de Hooke. Colisões unidimensionais e conservação de quantidade de movimento linear. Alavancas e torque.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TAYLOR, John R. Introdução à Análise de Erros: O estudo de incertezas em medições físicas. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.







VUOLO, J. H. Fundamentos da Teoria de Erros. Rio de Janeiro: Editora Edgar Blücher, 1992. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 1: mecânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

EMENTA: Desenvolvimento verbal. Organização do pensamento. Linguagem escrita e falada. Redação de textos técnicos. Elaboração de Relatórios. Regras de tratamento e utilização de tempos verbais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, M.M. Língua portuguesa. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.

BELTRÃO, O. Correspondência: linguagem e comunicação. São Paulo: Atlas, 2001.

GRANATIC, B. Técnicas básicas de redação. São Paulo: Scipione, 1995.

DISCIPLINA: QUÍMICA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA

EMENTA: Revisão de conceitos básicos de Química. Propriedades Químicas de Materiais utilizados em Construção Civil. Reações Químicas. Equilíbrio Químico. Estudo de Casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HILSDORF, J.W. ET AL. Química tecnológica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. MAHAN, B.M.; MYERS, R.J. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blucher, 2003. RUSSEL, J.B. Química geral. Vol. 1 e 2. McGraw-Hill, 1994.

VAN VLACK, L.H. Princípios de ciência dos materiais. Edgard Blucher, 378p, 1995.

DISCIPLINA: DESENHO TÉCNICO

EMENTA: Normas técnicas. Escalas. Cotas. Projeções ortogonais. Perspectivas isométrica e cavaleira. Aplicação das projeções nos desenhos de arquitetura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAWANO ET AL. PCCl17 - Desenho para Engenharia I: apostila 2a ed. SP: EPUSP, 1998. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (Diversas Normas na Área de Desenho) MONTENEGRO, G. Desenho Arquitetônico 3a ed. SP: Edgard Blücher, 1978. PEREIRA, A. Desenho Técnico Básico RJ: Livraria Francisco Alves, 1990.

TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA – LUCIARA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA BÁSICA

EMENTA: Lógica, Conjuntos, Relações, Funções do 1º Grau; Funções do 2º Grau; Funções Modulares, Funções Logarítmicas, Funções Exponenciais, Funções Bijetoras e Inversas. Polinômios. Regra de Três e Percentagem. Matrizes.







BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luciana M M.; FERRAZ, Mariana S A.; LOYO, Tiago; STEFANI, Rafael; PARENTI, Tatiana M. da S. Fundamentos de matemática. Grupo A, 2018. 9788595027701. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027701/. Acesso em: 26 fev. 2022.

DA SILVA, Sebastião Medeiros; SILVA, Elio Medeiros; SILVA, Ermes Medeiros. Matemática Básica para Cursos Superiores, 2ª edição: Grupo GEN, 2018. 9788597016659. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016659/. Acesso em: 26 fev. 2022.

DOS SANTOS, Fabiano José; FERREIRA, Silvimar F. Geometria Analítica. Grupo A, 2009. 9788577805037. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577805037/. Acesso em: 26 fev. 2022.

HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Grupo GEN, 2021. 9788597027501. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027501/. Acesso em: 26 fev. 2022.

DISCIPLINA: AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E QUESTÃO AGRÁRIA

EMENTA: Conceituações de agricultura familiar. O debate clássico: a revolução industrial e o destino dos camponeses. Da função industrial da agricultura à multifuncionalidade da atividade agrícola. Política agrícola favorável à modernização da agricultura familiar. A emergência da noção de agricultura familiar no Brasil. A diversidade da agricultura familiar brasileira. Políticas públicas e o campo de debate em torno do fortalecimento da agricultura familiar. Democracia e questão agrária. Temas associados à agricultura familiar: a) pluriatividade, b) sustentabilidade. c) segurança e soberania alimentar. d) participação social. e) agroecologia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA SILVA, Eliziane; SILVA, Raphaela Maceio; ASAI, Guilherme A.; STEIN, Ronei T. Assistência técnica e extensão rural. Grupo A, 2020. 9786581492168. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492168/. Acesso em: 27 fev. 2022.

DA SILVA, Rui Corrêa. Extensão Rural. Editora Saraiva, 2014. 9788536521541. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521541/. Acesso em: 27 fev. 2022.

HADDAD, Paulo R. Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável. Editora Saraiva, 2015. 9788502636798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636798/. Acesso em: 27

fev. 2022.

LIMA, D. M. A.; WILKINSON, J. Inovação nas tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPQ, Paralelo 15. 2002. 400p.

SILVA, J. G. da. Tecnologia e agricultura familiar. 2ª ed., Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003. 238p.

DISCIPLINA: CLIMA E AGRONEGÓCIO

EMENTA: Conceitos básicos relativos à agrometeorologia e sua importância na agronomia. Fatores e elementos do clima. Padrões estabelecidos pela Organização Meteorológica Mundial – OMM. Atmosfera terrestre. Radiação solar, balanço de energia, temperatura do ar e do solo, precipitação, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, vento, insolação e fotoperíodo. Evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico. Instrumentos de medidas meteorológicas. Classificação climática. Zoneamento agroclimático. Previsão de safras agrícolas.







BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVARENGA, Alexandre A.; MORAES, Mário Emmanuel de O.; AZEVEDO, Luciana Luiza C. Agrometeorologia - Princípios, Funcionalidades e Instrumentos de Medição. Editora Saraiva, 2015. 9788536521480. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521480/. Acesso em: 27 fev. 2022.

CARNEVSKIS, Elizabeth L.; LOURENÇO, Leandro F. Agrometeorologia e climatologia. Grupo A, 2019. 9788595028678. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028678/. Acesso em: 27 fev. 2022.

MACHADO, Vanessa de S. Princípios de Climatologia e Hidrologia. Grupo A, 2017. 9788595020733. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020733/. Acesso em: 27 fev. 2022.

PELLEGRINO, Giampaolo Queiroz; ASSAD, Eduardo Delgado; MARIN, Fábio Ricardo. Mudanças climáticas globais e a agricultura no Brasil. Revista Multiciência, Campinas, n. 8, p. 139-162, 2007.

TORRES, Fillipe Tamiozzo P.; MACHADO, Pedro José de O. Introdução à Climatologia. Cengage Learning Brasil, 2012. 9788522112609. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112609/. Acesso em: 27 fev. 2022.

DISCIPLINA: MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO

EMENTA: Agricultura, sustentabilidade e meio ambiente. Erosão do solo. Estimativas do escorrimento superficial e perda de solo. Aptidão agrícola das terras. Práticas de conservação do solo. Propriedades físicas. Químicas e mineralógicas de interesse no manejo de solos. Dinâmica da matéria orgânica e de nutrientes em agroecossistemas. Dinâmica da estrutura do solo em agroecossistemas. Sistemas de cultivo múltiplo. Manejo de solos em áreas irrigadas. Recuperação de áreas degradadas e ou contaminadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA SILVA, Rui Corrêa. Mecanização e manejo do solo. Editora Saraiva, 2019. 9788536528397. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536528397/. Acesso em: 26 fev. 2022. DOS DAIBERT, João D.; SANTOS, Palloma Ribeiro Cuba. Análise dos Solos - Formação, Classificação e Conservação do Meio Ambiente. Editora Saraiva, 2014. 9788536521503. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521503/. Acesso em: 26 fev. 2022. DOS REIS, Agnes Caroline. Manejo de Solo e Plantas. Grupo A. 9788595022843. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022843/. Acesso em: 26 fev. 2022. REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís C. Água e Sustentabilidade no Sistema Solo-planta-atmosfera. Editora Manole. 2016. 9788520446805. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446805/. Acesso em: 26 fev. 2022. REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís C. Solo, Planta e Atmosfera: Conceitos, Processos e Aplicações. Editora 2016. 9788520451038. Manole, Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451038/. Acesso em: 26 fev. 2022.

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EMPRESARIAL

EMENTA: Semiótica na Comunicação. As Funções da Linguagem na Expressão e na Comunicação. Linguagem e Comunicação: Problemas Gerais. Comunicação Escrita: Redação Documental e Técnica. Comunicação Verbal. Técnicas de Apresentação.







BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASILEIRO, Ada Magaly M. Comunicação e Expressão. Grupo A, 2016. 9788569726272. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788569726272/. Acesso em: 26 fev. 2022.

BUENO, Wilson da C. Comunicação Empresarial e Sustentabilidade. Editora Manole, 2015. 9788520449073. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449073/. Acesso em: 26 fev. 2022.

FRANÇA, Ana S. Comunicação Empresarial. Grupo GEN, 2013. 9788522484157. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484157/. Acesso em: 26 fev. 2022.

SANTAELLA, Lucia. Semiótica aplicada. Cengage Learning Brasil, 2018. 9788522126989. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126989/. Acesso em: 26 fev. 2022.

TAVARES, Maurício. Comunicação empresarial e planos de comunicação: integrando teoria e prática, 3º edição. Grupo GEN, 2010. 9788522484805. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484805/. Acesso em: 26 fev. 2022.







ANEXO X

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	11/11/2022
2	Período das inscrições	16/11/2022 a 23/11/2022
3	Publicação preliminar das inscrições	28/11/2022
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	29/11/2022
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	01/12/2022
6	Homologação do resultado final das inscrições	01/12/2022
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	06/12/2022
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	07/12/2022
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	09/12/2022
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	09/12/2022
11	Convocação dos candidatos	09/12/2022

ANEXO XI - LINK DO PPC

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4660_res_conepe_7_2021.pdf

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4661_res_conepe_8_2021.pdf

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4907_res_conepe_19_2022.pdf

TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4873 res conepe 20 2022.pdf

